

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452  
camaradivino@bol.com.br  
Divino - MG

**PROJETO DE LEI Nº 026/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI  
MUNICIPAL Nº 2082, DE 04 DE JANEIRO DE 2022,  
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 2082, de 04 de janeiro de 2022 passa a vigorar da seguinte forma:

*Art. 1º. Fica denominada Rua Sebastião Alves Portes a Rua 3, situada no Loteamento Monte Alto I, de propriedade do Sr. Antônio Alves de Souza, em Divino/MG.*


**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Analisando os mapas dos Loteamentos Monte Alto I e II, foi verificada a inexistência de Rua Projetada 3 no Loteamento Monte Alto 2, caracterizando, assim, erro de localização, partindo do pressuposto, entende-se que a Lei pretende nomear a Rua 3 do Loteamento Monte Alto I.

Ante ao exposto a Vereadora signatária espera contar com o apoio dos demais Pares desta Casa para aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2022.

  
Bárbara Alves Alcon  
**Vereadora**